



DECRETO Nº 015/2024

Bom Jardim de Goiás/GO, 28 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre o ponto facultativo em virtude do dia consagrado ao Servidor Público e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Goiás, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Em acompanhamento do Decreto Nº **376/2024** da Prefeitura Municipal, fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior se dá em consonância ao determinado no Decreto Estadual 10.556 de 08 de outubro de 2024 que transferiu do dia 28 de outubro para o dia 01 de novembro o dia consagrado ao Servidor Público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos, e produza, com eficácia, o resultado de seu objeto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Goiás,
28 de outubro de 2024.

Maria Alzenir Dantas

Presidente